PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº.109/2008

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Maria do Socorro da Silva Alves,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 31.07 a 29.10.2008, referente ao período aquisitivo de 1º.03.1983 a 28.02.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 03 de julho de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal